

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar das funções de Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira do Estado do Pará - GGIF/PA o Ten Cel da Polícia Militar do Estado do Pará - Geraldo Magela da Silva Falcão Junior.

Art. 2º - Designar o Servidor Cláudio Luciano Monteiro de Oliveira, para desempenhar as funções de Secretário Executivo do Gabinete de Gestão Integrada de Fronteira do Estado do Pará - GGIF/PA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 08 de Fevereiro de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Protocolo: 767850

PORTARIA Nº 035/2022 - GAB/SEGUP

Belém- PA, 04 de março de 2022.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO: O Ofício nº1304/2022/GAB SENASP/MJ de 11.02.2022 da Secretaria Nacional de Segurança Pública, em manifestação exarado pela Polícia Civil do Pará, no bojo do Ofício nº415/2021-GAB/DG/PC -PA, de Doação de Viaturas Policiais, visando o emprego na atividades das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher- DEAM'S.

CONSIDERANDO: O que dispõe o Art. 67 da Lei Federal n.º 8.666/93 e a Instrução Normativa nº 02/2019 da AGE;

RESOLVE: Nomear, para compor a Comissão ao Termo de Recebimento, os servidores abaixo relacionados:

- TEN CEL PM GLAUCO COIMBRA MAIA, MF:05615089-1, como Presidente;

- 3º SGT PM KLEBER DAMASCENO SANTANA, MF:54193240-1 como Membro;

- ANTONIO CARLOS DANTAS BARROSO, MF:56120 como Membro;

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública do Estado do Pará

Protocolo: 767847

RESOLUÇÃO Nº 001/2022 – CIGESP

Instituir no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, o Comitê Permanente de Enfrentamento às Ações Criminosas Contra Instituições Bancárias e Transportadoras de Valores.

CONSIDERANDO a Lei nº 7.584/2011 que estabelece que a Secretaria de Estado de Segurança e Defesa Social - SEGUP é o órgão responsável por coordenar, supervisionar, articular, integrar e avaliar o desenvolvimento da política de segurança pública nos órgãos integrantes do Sistema de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS;

CONSIDERANDO o Art. 6º da Lei nº 7.584/2011, no qual dispõe que Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública - CIGESP é órgão colegiado composto pelos dirigentes titulares dos órgãos constituintes do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, de natureza consultiva, que tem por finalidade propor, debater, analisar e decidir ações de caráter técnico, administrativo e operacional, a serem executadas pelos órgãos integrantes do Sistema, acompanhando e avaliando seus resultados;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização e normatização de diretrizes, no âmbito dos setores de inteligência e operacionais do SIEDS para o Enfrentamento às Ações Criminosas Contra Instituições Bancárias e Transportadoras de Valores;

CONSIDERANDO a aprovação da proposta feita pela Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal - SIAC/SEGUP no CIGESP quanto a criação do Comitê Permanente de Enfrentamento às Ações Criminosas Contra Instituições Bancárias e Transportadoras de Valores, conforme estabelecido na 2ª Reunião Ordinária do CIGESP, ocorrida em 15/02/2022.

RESOLVE:

Art.1º - Instituir no âmbito do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, o Comitê Permanente de Enfrentamento às Ações Criminosas Contra Instituições Bancárias e Transportadoras de Valores, que tem por objetivo a construção de um plano estratégico para padronizar as diretrizes quanto a normatização e prevenção na temática abordada, promovendo melhorias na atuação dos setores de inteligência e operacionais dos órgãos que compõe o SIEDS;

Art 2º - A Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal - SIAC/SEGUP ficará encarregada do planejamento, desenvolvimento e coordenação das ações a serem implementadas;

Art 3º - O Comitê Permanente será composto pelos representantes, preferencialmente, titulares dos setores dos órgãos do SIEDS e presidido pela SIAC/SEGUP, listados abaixo:

- 01 (um) Representante da SIAC/SEGUP;
- 01 (um) Representante do GRAESP/SEGUP;
- 01 (um) Representante do GFLU/SEGUP;
- 01 (um) Representante da ASI/SEAP;
- 01 (um) Representante do DGO/PM/PA;
- 01 (um) Representante do CINT/PM/PA;
- 01 (um) Representante do BOPE/PM/PA;
- 01 (um) Representante da DPI/PCPA;
- 01 (um) Representante do NIP/PCPA;
- 01 (um) Representante da DRCO/PCPA;
- 01 (um) Representante do CORE/PCPA;
- 01 (um) Representante do CBMPA;
- 13 - 01 (um) Representante da GI/PCEPA;
- 14 - 01 (um) Representante do DETRAN;

Art 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-PA, 25 de fevereiro de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Presidente do Comitê Integrado da Segurança Pública (CIGESP)

Lei Estadual nº 7.584/11, art. 6º§1º

Protocolo: 767939

PORTARIA Nº 010, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Instala o Comitê Integrado de Segurança Pública e Defesa Social na 3ª RISP (CISPEDS GUAMA) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ e PRESIDENTE DO COMITÊ INTEGRADO DE GESTORES DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 6º e incisos I, IV e V do art. 22 da Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, e da reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Considerando a PORTARIA Nº 010, DE 14 DE JANEIRO DE 2021, que institui os Comitês Integrados de Segurança Pública e Defesa Social (CISPEDS).

RESOLVE:

Art. 1º. Instalar no âmbito da 3ª Região Integrada de Segurança Pública (3ª RISP) o Comitê Integrado de Segurança Pública e Defesa Social (CISPEDS - GUAMÁ), órgão colegiado, de atuação permanente, para a realização de diagnósticos de segurança pública, bem como realizar o planejamento tático regional, organização, execução, monitoramento, avaliação e discussão dos resultados de ações integradas de segurança pública e defesa social na respectiva região.

Art. 2º. Designar as autoridades abaixo relacionadas para a composição do Comitê Integrado de Segurança Pública e Defesa Social da 3ª RISP:

I - Comandante do Comando de Policiamento Regional III;

II - Superintendente Regional do Guamá;

III - Comandante do 2º Grupamento Bombeiro Militar;

IV - Coordenador de Operações do Detran;

V - Gerente da Coordenadoria Regional I - Polícia Científica do Pará;

VI - Comandante do COPE/SEAP.

• 1º. Designar o Comandante do Comando de Policiamento Regional III como Coordenador do CISPEDS- GUAMÁ.

• 2º. A Coordenação do CISPEDS terá duração de 01 (um) ano devendo o colegiado decidir pela nomeação do novo coordenador na primeira quinzena do mês de janeiro do ano subsequente, respeitando a alternância entre os órgãos pertencentes ao colegiado.

Art. 3º. Compete à Secretaria Adjunta de Gestão Operacional (SAGO) coordenar, supervisionar, monitorar e avaliar as ações e operações integradas de segurança pública e de defesa civil, conforme art. 34 da Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, solucionando os casos omissos junto ao Secretário de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém - PA, 11 de fevereiro de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública e Defesa Social

Presidente do Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 767795

PORTARIA Nº 011, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

Instala o Comitê Integrado de Segurança Pública e Defesa Social na 4ª RISP(CISPEDS TOCANTINS) e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ e PRESIDENTE DO COMITÊ INTEGRADO DE GESTORES DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos art. 6º e incisos I, IV e V do art. 22 da Lei Estadual nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Sistema Estadual de Segurança Pública e Defesa Social - SIEDS, e da reestruturação organizacional da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Considerando a PORTARIA Nº 010, DE 14 DE JANEIRO DE 2021, que institui os Comitês Integrados de Segurança Pública e Defesa Social (CISPEDS).

RESOLVE:

Art. 1º. Instalar no âmbito da 4ª Região Integrada de Segurança Pública (4ª RISP) o Comitê Integrado de Segurança Pública e Defesa Social (CISPEDS - TOCANTINS), órgão colegiado, de atuação permanente, para a realização de diagnósticos de segurança pública, bem como realizar o planejamento tático regional, organização, execução, monitoramento, avaliação e discussão dos resultados de ações integradas de segurança pública e defesa social na respectiva região.

Art. 2º. Designar as autoridades abaixo relacionadas para a composição do Comitê Integrado de Segurança Pública e Defesa Social da 4ª RISP:

I - Comandante do Comando de Policiamento Regional IX;

II - Superintendente Regional do Baixo Tocantins;

III - Comandante do 15º Grupamento Bombeiro Militar;

IV - Gerente de Operação e Fiscalização de Trânsito do Detran;

V - Gerente de Núcleo Avançado da Polícia Científica do Pará;

VI - Diretor do Centro de Recuperação Regional de Abaetetuba.

• 1º. Designar o Comandante do Comando de Policiamento Regional IX como Coordenador do CISPEDS- TOCANTINS.

• 2º. A Coordenação do CISPEDS terá duração de 01 (um) ano devendo o colegiado decidir pela nomeação do novo coordenador na primeira quinzena do mês de janeiro do ano subsequente, respeitando a alternância entre os órgãos pertencentes ao colegiado.

Art. 3º. Compete à Secretaria Adjunta de Gestão Operacional (SAGO) coordenar, supervisionar, monitorar e avaliar as ações e operações integradas de segurança pública e de defesa civil, conforme art. 34 da Lei nº 7.584, de 28 de dezembro de 2011, solucionando os casos omissos junto ao Secretário de Segurança Pública e Defesa Social.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém - PA, 11 de fevereiro de 2022.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Segurança Pública e Defesa Social

Presidente do Comitê Integrado de Gestores de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 767796